



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**PUBLICADO**

DATA 04 / 12 / 2017  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

Assinatura

**PUBLICADO**

DATA 13 / 12 / 2017  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 071 de 04 de Dezembro de 2017**

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I -- Contrato nº 160/2013 – MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 04 de

  
**Marden Junior Teles Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**